

INTERESSADO: Itzhak Alon

ASSUSTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1614/75, Aprovado em 28/05/75

Com. ao Pleno em 11/06/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Itzhak Alon, filho de Josef Arie Alon e de dona Rika Alon, nascido em Israel a 25 de dezembro de 1959, domiciliado e residente na rua Guarani nº 23, aptº 21, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 8 séries, na Escola Básica Governamental "Hanessi", em Israel; tendo estudado: Bíblia, Profetas e Escrituras, Hebraico, Matemática, Geografia, Israelografia, Ciências Naturais, História, Inglês, Geometria, Educação Física, Desenho, Arte, Agricultura, História da Força da Defesa.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Itzhak Alon, em Israel, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, auborizar-lhe a matrícula na 1ª série do ensino do 2º grau. Sem prejuízo da continuidade de seus estudos o aluno deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 28 de março de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara de Primeiro Grau em 28 de Maio de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa - Presidente em exercício.